ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2020
SECULT | LEI ALDIR BLANC
REQUERIMENTO DE ESPAÇO CULTURAL AO SUBSÍDIO

ANEXO 4
CRITÉRIOS PARA FAIXA DE VALORES

TABELA PELOTENSE DE CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NOS SUBSÍDIOS MENSAIS PARA GRUPOS, ESPAÇOS, ENTIDADES E EMPRESAS CULTURAIS						
ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO			
			1	2	4	6
1	Coletivos e organizações com espaços cultural para gerir		Não possui ou usa a rua	Próprio	Cedido	Alugado ou financiado
2	Tamanho deste espaço físico (0, de 0 a 200m²; de 200 a 500m²; de 500 a 1000m²; mais de 1000m²)		até 200m²	a 500m²	501 a 1000m²	mais de 1000m²
3	Despesas fixas		0 a 750,00	751,00 a 1500,00	1500,01 a 5000,00	Mais de 5000,00
4	Acessibilidade (locomoção, visual e auditiva) do espaço a idosos e/ou pessoas com deficiência		nenhuma	1 acessibilidade	2 acessibilidades	3 acessibilidades
5	Coletivos e instituições com atuação nas AEI's e atendimento de moradores de AEI's		não	eventual	constante	diário
6	Localização da sede* (entende-se por povos e comunidades tradicionais Comunidades Quilombolas, Indígenas e Povos Ciganos)		URBANO	RURAL	PERIFERIA	OCUPAÇÃO /ITINERANTE/ *POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
7	Constituição da Organização		EPP	ME	MEI	Cooperativa/ Associação/Entidade sem fins lucrativos/Coletivo sem CNPJ
8	Tempo de atuação do coletivo/instituição		2 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 10 anos	mais de 10 anos
9	Oferece bolsas		não			sim
10	Número de agentes culturais vinculados a atividade do coletivo/instituição cultural pela CLT		1	2	3	4 ou mais
11	Número de colaboradores sem vínculo trabalhista formal		até 5	de 6 a 10	de 11 a 15	16 ou mais
12	Atendimento e ofertas de serviço ao público		não tem	eventos	até 4 dias da semana	mais de 4 dias na semana
13	Trabalha com Bilheteria		não			sim
14	Atendimento comunidade onde espaço/atividade está localizado, considerando o ano de 2019 como referência		não	mensal	semanal	diário
15	O Coletivo/Instituição possui histórico de atuação nos espaços e escolas públicas onde está localizado		não	eventual	mensal	semanal
16	O Coletivo/Instituição tem integrantes com diversidade étnica e de gênero		não			sim
17	Desenvolve e/ou incentiva projetos e/ou ações de inclusão e afirmação das culturas negras, indígenas, populares e orinundas ou com atuação nas periferias		não			sim
18	Participa de alguma ação municipal em favor da cultura (conselho, comitê, rede)		não			sim
19	É de salvaguarda de saberes e fazeres tradicionais da cultura popular de sua comunidade		não			sim

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com